



MENSAGEM Nº 21/2025

Santa Fé (PR), 27 de maio de 2025.

Encaminho para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 18/2025**, que **dispõe sobre a autorização para adesão e contratação de uma empresa ou cooperativa de energias renováveis voltada à geração de energia solar, por meio de serviços de locação de placas solares**, conforme disposições previstas na **Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021**, e na **Resolução Normativa ANEEL nº 1.059, de 07 de fevereiro de 2023**.

O presente Projeto visa permitir que o Município de Santa Fé celebre contrato com empresa ou cooperativa especializada, mediante o devido processo licitatório, com o objetivo de implantar sistema de geração de energia solar nos prédios públicos municipais. Esta iniciativa representa um passo significativo rumo à modernização da gestão pública, à sustentabilidade ambiental e à racionalização dos gastos públicos, contribuindo com a preservação do meio ambiente por meio do uso de fonte energética limpa, renovável e economicamente vantajosa a médio e longo prazo.

A contratação proposta será realizada em conformidade com a legislação vigente sobre licitações, estando os critérios e requisitos devidamente previstos no respectivo edital, assegurando a lisura, competitividade e legalidade do certame.

As despesas decorrentes da futura contratação estarão previstas nas dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário, nos exercícios subsequentes.

Assim, confiante na sensibilidade e compromisso desta Casa Legislativa com o interesse público e o desenvolvimento sustentável do nosso Município, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, dada sua relevância e oportunidade.

Atenciosamente,

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

